



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

241

LEI Nº 1154, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe de abertura de um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2016, aprovou e ele nos termos do inciso III, do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
036	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	30.000,00
	110.000-Geral		
039	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	5.000,00
	110.000-Geral		
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.846.0000.2034.0000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
051	3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais	R\$	40.000,00
	110.000-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
076	3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
	510.000-Assistência Social Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
110	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	15.000,00
	310.000-Saúde Geral		
112	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	5.500,00
	310.000-Saúde Geral		
116	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
	310.000-Saúde Geral		
117	3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
	310.000-Saúde Geral		
119	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

020601 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Lei nº 1154



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br.

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
133	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$ 220.000-Ensino Fundamental	1.000,00	
138	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 220.000-Ensino Fundamental	8.000,00	
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
143	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$ 262.000-educação-fundeb outros-40%	56.000,00	
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
160	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	20.000,00	
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
179	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 210.000-Educação Infantil	15.000,00	
181	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$ 210.000-Educação Infantil	10.000,00	
	12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL		
190	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$ 261.000-Educação-Fundeb Magistério-60%	3.000,00	
191	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$ 262.000-Educação-Fundeb outros-40%	56.000,00	
196	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-OrçamentárioR\$ 261.000-Educação-Fundeb Magistério-60%	4.000,00	
	12.365.0124.2050.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ ESCOLA		
203	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$ 262.000-Educação-Fundeb outros-40%	30.000,00	
208	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-OrçamentárioR\$	6.000,00	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
237	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR\$ 110.000-Geral	9.000,00	
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
251	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 110.000-Geral	12.000,00	
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL		
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS		
258	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-OrçamentárioR\$	1.500,00	

